



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento e adjudicação proferidos pela PREGOEIRA, nomeada através da Portaria 2.951/2019, nos autos do processo financeiro nº 2020.03.110, referente à licitação 006/2020, modalidade Pregão Presencial 005/2020, para o fim de HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas: Wanderlan Correia Guimarães ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.972.969/0001-73, no valor de R\$ 8.324,70 (oito mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), Coraci da Silva Neiva Batista M, inscrita no CNPJ sob o nº 65.281.214/0001-29 e Eduardo rodrigues Doroteu dos Sntos ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.574.788/0001-61 no valor de 15.745,60 (quinze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Totalizando o certame em R\$ 24.599,30 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de setembro de 2020.


WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente